



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Assunto: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DA LOCALIDADE DO BOM JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Carandaí através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a presente indicação, que visa a realização urgente da manutenção das estradas da localidade do Bom Jardim, zona rural do município de Carandaí.

As condições precárias das estradas têm gerado dificuldades de acesso para os moradores da região, especialmente para o transporte de produtores rurais, que dependem da trafegabilidade para escoar a produção agrícola. A falta de manutenção adequada também compromete a segurança dos moradores, expondo-os a riscos de acidentes e prejudicando a qualidade de vida da comunidade.

Diante disso, solicito que sejam realizados os seguintes serviços:

1. Recuperação e patrolamento nas áreas danificadas;
2. Melhoria da drenagem, para evitar alagamentos durante períodos de chuva;
3. Sinalização adequada das vias para aumentar a segurança dos motoristas e pedestres.

A realização dessa manutenção é de extrema importância para garantir a mobilidade, segurança e o bem-estar da comunidade do Bom Jardim, além de facilitar a circulação de produtos agrícolas, fundamentais para a economia local.

Conto com o apoio desta Casa Legislativa para que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador